



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo: 19.03.0000.0002525/2024-61

Interessado: PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM SÃO PAULO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica

MAPA DE RISCO: Deve ser usado na etapa de planejamento (fase preparatória) para o **gerenciamento de riscos que poderão comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.**

OBRIGATORIEDADE: Obrigatório na fase de planejamento dos processos licitatórios.

COMPETÊNCIA: Servidores da área técnica competente ou pela equipe de planejamento da contratação.

1. Introdução

1.1. Este documento serve essencialmente para identificar os principais riscos que permeiam o processo de contratação e as ações de controle voltadas para a prevenção de sua ocorrência e mitigação dos potenciais impactos capazes de comprometer os resultados esperados com a contratação de **XXX**, abrangendo as seguintes etapas:

I - planejamento da contratação;

II - seleção do fornecedor; e

III - gestão do contrato.

2. Conforme prevê a Portaria nº 87 /PGJM, de 09 de maio de 2022 (1092150) e o **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS do MPM:**

2.1 Mapeamento dos eventos de riscos: A equipe responsável deve mapear todos os eventos de risco que podem atrapalhar a correta execução e atingimento dos objetivos do processo selecionado. Eventos de risco são problemas que podem atrapalhar o correto e eficiente trâmite do processo.

2.1.1. É obrigatório que no mapeamento dos eventos de risco sejam considerados os eventos de risco de integridade. Os riscos à integridade são relacionados a fraudes, corrupção, uso do cargo público para lograr qualquer tipo de vantagem pessoal indevida, impactando nos objetivos institucionais.

2.1.2. A identificação dos riscos deve ser feita em oficinas de trabalho e deve-se buscar a participação de pessoas que conheçam bem o objeto da gestão de riscos. Devem ser utilizadas técnicas que permitam a coleta do maior número de riscos, tais como brainstorm, entrevistas, visitas técnicas, pesquisas, etc.

2.2. Definição das causas e mapeamento dos controles mitigadores: Após o mapeamento dos eventos de risco, a equipe deve mapear suas possíveis causas, ou seja, deve mapear todos os fatores que podem contribuir para a ocorrência do risco. Cada risco deve ter suas respectivas causas mapeadas. Após a definição das causas deve-se mapear todos os controles já existentes para mitigar cada uma delas. A avaliação nesse momento se refere aos controles que de fato a instituição já aplica para mitigar as causas dos eventos de risco.

2.3. Mapeamento das consequências: Após o mapeamento das causas dos eventos de risco, a equipe deve mapear suas possíveis consequências, ou seja, deve mapear tudo o que a ocorrência do evento de risco acarretaria para a instituição. Cada risco deve ter suas consequências mapeadas.

2.4. Cálculo do nível de risco real (NRR): Após o mapeamento das causas e das consequências dos eventos de risco e de seus respectivos controles mitigadores já existentes, deve-se definir o nível de risco real (NRR), que é aquele nível de risco que sobra após a mitigação dos riscos pelos controles existentes já implementados pela unidade. Para encontrar o NRR é necessário que sejam avaliadas as probabilidades reais e os impactos reais dos eventos de risco, após terem sido tratados pelos controles já implementados.

2.4.1. A probabilidade real é a possibilidade/chance de ocorrência do evento de risco após a aplicação dos controles existentes.

2.4.2. O impacto real é o efeito que as consequências da ocorrência do evento de risco geram no objeto que está tendo o risco gerenciado e no funcionamento da instituição.

2.4.3. Deve-se avaliar o nível de risco considerando a situação real, com os controles existentes em funcionamento.

Alguns modelos chamam isso de risco residual, ou seja, após o funcionamento dos controles, mas de fato esse é o nível de risco ao qual o gestor está realmente exposto, por isso o chamamos de risco real.

2.4.4. As probabilidades e os impactos são dados por meio das escalas a seguir:

Probabilidade	Descrição
Muito alta	A ocorrência do evento de risco é quase certa, pois não há controles para a maioria das causas relevantes dos riscos.
Alta	A ocorrência do evento de risco é elevada, pois há várias causas relevantes dos riscos sem controles ou com controles inadequados.
Média	A ocorrência do evento de risco é intermediária, pois há algumas poucas causas relevantes dos riscos sem controles ou com controles inadequados.
Baixa	A ocorrência do evento de risco é baixa, pois pelo menos as principais causas dos riscos possuem controles suficientes e adequados.
Muito baixa	A ocorrência do evento de risco é improvável, pois há controles suficientes e adequados para todas as causas possíveis do evento de risco.

Impacto	Descrição
Muito alto	O impacto do evento de risco é muito alto, pois acarreta extremo impacto no objetivo do objeto da gestão de riscos ou tem extremo potencial de gerar danos patrimoniais, financeiros, de segurança pessoal ou de funcionamento e imagem da instituição.
Alto	O impacto do evento de risco é alto, pois acarreta relevante impacto no objetivo do objeto da gestão de riscos ou tem relevante potencial de gerar danos patrimoniais, financeiros, de segurança pessoal ou de funcionamento e imagem da instituição.
Médio	O impacto do evento de risco é mediano, pois acarreta substancial impacto no objetivo do objeto da gestão de riscos ou tem substancial potencial de gerar danos patrimoniais, financeiros, de segurança pessoal ou de funcionamento e imagem da instituição.
Baixo	O impacto do evento de risco é pequeno, pois acarreta apenas pequeno impacto no objetivo do objeto da gestão de riscos ou tem apenas pequeno potencial de gerar danos patrimoniais, financeiros, de segurança pessoal ou de funcionamento e imagem da instituição.
Muito baixo	O impacto do evento de risco é muito pequeno, pois acarreta impacto muito pequeno no objetivo do objeto da gestão de riscos e também tem potencial muito pequeno de gerar danos patrimoniais, financeiros, de segurança pessoal ou de funcionamento e imagem da instituição.

2.4.5. Da combinação das probabilidades com os impactos temos 25 níveis de risco possíveis, conforme tabela a seguir:

Impacto	Muito alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito					

	baixo	1	2	4	7	11
		Muito baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
	Probabilidade					

2.4.6. O nível do risco é dado pelo número inscrito em cada célula da matriz e não é obtido por qualquer fórmula matemática. São 25 possíveis níveis de risco, em que cada nível está associado a uma estimativa de probabilidade e de impacto. A matriz ordena os possíveis níveis de risco, desde o mais baixo, ao qual é atribuído o **nível 1 (evento muito raro, de impacto muito baixo)**, até o mais elevado, ao qual se atribui o **nível 25 (evento praticamente certo e de impacto muito alto)**.

2.4.7. Algumas considerações importantes sobre o uso das matrizes de Impacto x Probabilidade:

2.4.7.1. O impacto é a dimensão mais importante: um evento de impacto muito alto e de probabilidade de ocorrência muito baixa deve preocupar o gestor muito mais do que o oposto, um evento de probabilidade muito alta e impacto muito baixo.

2.4.7.2. Atribuição de valores arbitrários à probabilidade e impacto: Deve-se evitar o uso de matrizes que “calculam” o nível do risco pela soma ou multiplicação desses valores, dado o risco de distorção trazido por matrizes simétricas, que consideram como do mesmo nível os riscos descritos no item anterior (evento de impacto muito alto e de probabilidade de ocorrência muito baixa e um evento de probabilidade muito alta e impacto muito baixo). Na matriz acima apresentada, um risco com probabilidade rara e impacto muito alto é classificado como de nível 15, enquanto outro risco de probabilidade praticamente certa e impacto muito baixo é considerado de nível 11, ou seja, é bem menos prioritário para a ação do gestor do que o de nível 15.

2.4.8. O nível de risco real (NRR) será classificado nas seguintes faixas:

Nível de risco real (NRR)	Faixa de risco
Pequeno	1 a 6
Moderado	7 a 9
Alto	10 a 18
Crítico	19 a 25

2.4.9. Propostas de tratamento: Possibilidades de tratamento dos riscos:

Tratamento	Descrição
Aceitar	Não há necessidade de adotar quaisquer medidas.
Mitigar	Desenvolver medidas para reduzir a probabilidade do evento de risco acontecer e/ou para mitigar suas consequências caso ocorram. Nesse caso deverá ser informado prazo de implementação das novas medidas e respectivos responsáveis.
Transferir	Compartilhar o risco com terceiros, como no caso de contratação de seguros. Nesse caso deve haver informação sobre em que prazo, de que forma será feito e o responsável pelo compartilhamento.
Evitar	Descontinuar a atividade, interromper o processo de trabalho. Nesse caso deve haver informação sobre em que prazo, de que forma será feito e o responsável por descontinuar o processo ou atividade.

2.4.9.1. A forma de tratamento a ser escolhida dependerá do apetite a risco fixado, conforme mecanismo de governança estipulado na Política de Gestão de Riscos.

2.4.10. Definir o gestor do risco: Todos os riscos deverão ter gestores de risco definidos. Os responsáveis pelas unidades serão os gestores dos riscos relativos aos objetos de gestão sob sua responsabilidade. Ressalte-se que os gestores de riscos poderão designar, por delegação de competência, responsáveis pela gestão de riscos dos seus processos organizacionais.

2.4.11. Monitoramento:

2.4.11.1. O monitoramento do processo de gerenciamento de riscos envolve a verificação contínua e periódica da qualidade do processo de seleção do objeto da gestão de riscos, de forma a selecionar objetos relevantes para a

instituição; da completude do levantamento dos eventos de risco; da qualidade da avaliação do nível de risco real (NRR) e das medidas de tratamento implementadas, verificando se estão adequadas para mitigar os eventos de risco mapeados.

2.4.11.2. O monitoramento será feito em parceria entre as áreas responsáveis pelo objeto da gestão de riscos e o Núcleo de Gestão de Riscos (NGR), em periodicidade bienal. Cabe informar que o responsável primário pelo monitoramento é a área responsável pelo objeto da gestão de riscos, sendo assessorada pelo NGR.

RISCOS DA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Obs: Devem ser elencados tantos riscos quantos forem detectados como relevantes pelo(s) responsável(eis) pela elaboração do mapa de riscos.

RISCO 01	
Descrição do risco 01:	Erro na definição da modalidade tarifária levando à cobrança incorreta do consumo de energia do Órgão
Probabilidade de o risco acontecer, considerando o estabelecido no item 2.4.5 da tabela acima	(X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto caso o risco ocorra, considerando o estabelecido no item 2.4.5 da tabela acima	() Muito Baixo (X) Baixo () Médio () Alto () Muito Alto
Nível de risco real (NRR), considerando o estabelecido no item 2.4.8 da tabela acima	(X) Pequeno () Moderado () Alto () Crítico
DANO	
(descrever o que poderá vir a ocorrer no caso de concretização do risco)	
Descrição do dano: Cobrança de modo incorreto	
Ações preventivas (serão aplicadas para reduzir a possibilidade de ocorrência do risco)	Responsáveis
Equipe administrativa envia questionamento ao fornecedor de energia elétrica sobre as especificidades do Órgão	Eduardo Pereira de Andrade e Adriel de Moura Ceron
Ações de Contingência (serão aplicadas para reduzir o impacto, caso o risco ocorra)	Responsáveis
Solicitar formalmente a alteração necessária junto à empresa, com brevidade ou elaboração de novo contrato	Eduardo Pereira de Andrade e Adriel de Moura Ceron
RISCO 02	
Descrição do risco 02:	Ausência ou falha na estimativa do consumo de energia do Órgão, ocasionando a ultrapassagem do valor contratado
Probabilidade de o risco acontecer, considerando o estabelecido no item 2.4.5 da tabela acima	(X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto caso o risco ocorra, considerando o estabelecido no item 2.4.5 da tabela acima	() Muito Baixo (X) Baixo () Médio () Alto () Muito Alto
Nível de risco real (NRR), considerando o estabelecido no item 2.4.8 da tabela acima	(X) Pequeno () Moderado () Alto () Crítico
DANO	
(descrever o que poderá vir a ocorrer no caso de concretização do risco)	
Descrição do dano: Ultrapassagem do valor contratado	
Ações preventivas (serão aplicadas para reduzir a possibilidade de ocorrência do risco)	Responsáveis
Realizar levantamento do consumo energia elétrica do Órgão	Eduardo Pereira de Andrade e Adriel de Moura Ceron
Ações de Contingência (serão aplicadas para reduzir o impacto, caso o risco ocorra)	Responsáveis
Solicitar formalmente a alteração necessária	

junto à empresa, com brevidade, a realização Eduardo Pereira de Andrade e Adriel de Moura Ceron de um Termo Aditivo ao Contrato ou a elaboração de novo contrato

RISCOS DA ETAPA DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Obs: Devem ser elencados tantos riscos quantos forem detectados como relevantes pelo(s) responsável(eis) pela elaboração do mapa de riscos.

NÃO HÁ RISCOS NESSA ETAPA POR SE TRATAR DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021)
--	---

RISCOS QUE PODERÃO COMPROMETER A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Obs: Devem ser elencados tantos riscos quantos forem detectados como relevantes pelo(s) responsável(eis) pela elaboração do mapa de riscos.

RISCO 01	
Descrição do risco 01:	Interrupção do serviço por falta de pagamento da fatura mensal
Probabilidade de o risco acontecer, considerando o estabelecido no item 2.4.5 da tabela acima	(X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto caso o risco ocorra, considerando o estabelecido no item 2.4.5 da tabela acima	() Muito Baixo () Baixo () Médio () Alto (X) Muito Alto
Nível de risco real (NRR), considerando o estabelecido no item 2.4.8 da tabela acima	() Pequeno () Moderado () Alto (X) Crítico
DANO	
(descrever o que poderá vir a ocorrer no caso de concretização do risco)	
Descrição do dano: Interrupção do fornecimento de energia elétrica ao Órgão	
Ações preventivas (serão aplicadas para reduzir a possibilidade de ocorrência do risco)	Responsáveis
Equipe de fiscalização acompanha o recebimento das faturas mensais observando o prazo previsto de entrega por parte da Concessionária.	Eduardo Pereira de Andrade e Adriel de Moura Ceron
Ações de Contingência (serão aplicadas para reduzir o impacto, caso o risco ocorra)	Responsáveis
Contatar a empresa para a emissão de segunda via da fatura com a máxima brevidade e posterior envio ao setor responsável pelo pagamento	Eduardo Pereira de Andrade e Adriel de Moura Ceron
RISCO 02	
Descrição do risco 02:	Pagamento de multas
Probabilidade de o risco acontecer, considerando o estabelecido no item 2.4.5 da tabela acima	(X) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto caso o risco ocorra, considerando o estabelecido no item 2.4.5 da tabela acima	() Muito Baixo (X) Baixo () Médio () Alto () Muito Alto
Nível de risco real (NRR), considerando o estabelecido no item 2.4.8 da tabela acima	(X) Pequeno () Moderado () Alto () Crítico
DANO	
(descrever o que poderá vir a ocorrer no caso de concretização do risco)	
Descrição do dano: Uso de recursos públicos para o pagamento de multas	
Ações preventivas (serão aplicadas para reduzir a possibilidade de ocorrência do risco)	Responsáveis

Equipe de fiscalização efetuar o recebimento das faturas mensais e o envio ao setor responsável pelo pagamento dentro dos prazos previstos	Eduardo Pereira de Andrade e Adriel de Moura Ceron
Ações de Contingência (serão aplicadas para reduzir o impacto, caso o risco ocorra)	Responsáveis
Contatar a empresa para a emissão de segunda via da fatura com a máxima brevidade solicitando a não aplicação de multas e posterior envio ao setor responsável pelo pagamento	Eduardo Pereira de Andrade e Adriel de Moura Ceron



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE**, **Secretário de Procuradoria**, em 07/08/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516757** e o código CRC **23A00224**.